



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1211.053/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0310082021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 12 dias do mês de **novembro** de **2021**, o município de Esperantinópolis(MA), por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000, Município de Esperantinópolis-MA, inscrito no CNPJ sob o nº **06.376.669/0001-69**, neste ato representado por **Simone Vargas Carneiro de Lima** Secretária Municipal de Educação, Esporte E Lazer, nomeado pela Portaria nº **102/2021**, de **12/01/2021**, publicada em **12/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, de interesse desta administração pública, especificado(s) no(s) item(ns) 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8 e 9 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 053/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR: M L XIMENES CONSULTORIA, SOB O CNPJ: 23.960.141/0001-51 ESTABELECIDA NA AV RIO BRANCO, Nº 1050, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.725-000 PEDREIRAS-MA.					
REPRESENTANTE: MARCÍLIO LIRA XIMENES, CPF. 503.006.623-87					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS Ciclo de ar frio; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático);	UND	35	1.350,00	47.250,00

Handwritten signature and initials



	Controle remoto com display de cristal líquido; Vazão de ar no mínimo 480 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing, Timer e Turbo; Modos de operação: Cool, Dry, Fan e Auto; Deverá Possuir filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V; Classe "A" em consumo energético.				
2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS Ciclo de ar frio, deverá possuir filtro de ar antibacteriano, antifungo; Capacidade de refrigeração 12000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle Ventilação (Baixo, Médio, Alto e Automático); Vazão de Ar de no mínimo: 600 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing e Timer; Modo de operação: Feel, Cool, Dry e Fan; Fácil limpeza do painel e filtro; Classe "A" em consumo energético; Tensão 220V. COTA PRINCIPAL	UND	39	1.475,00	57.525,00
3	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS Ciclo de ar frio, deverá possuir filtro de ar antibacteriano, antifungo; Capacidade de refrigeração 12000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle Ventilação (Baixo, Médio, Alto e Automático); Vazão de Ar de no mínimo: 600 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing e Timer; Modo de operação: Feel, Cool, Dry e Fan; Fácil limpeza do painel e filtro; Classe "A" em consumo energético; Tensão 220V. COTA RESERVADA	UND	13	1.475,00	19.175,00
4	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 18.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático). Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA PRINCIPAL	UND	36	2.179,99	78.479,64
5	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 18.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático). Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA RESERVADA	UND	12	2.179,99	26.159,88
6	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 24.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de	UND	36	3.000,00	108.000,00

Brings



	ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático). Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA PRINCIPAL				
7	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 24.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático). Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA RESERVADA	UND	12	3.000,00	36.000,00
8	AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO 36.000 BTU/H Ciclo de ar Frio, Gás Ecológico R-410A; Painel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente; Com controle remoto; Possui 3 Velocidades; Possui Auto restart.	UND	15	4.600,00	69.000,00
9	AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO 48.000 BTU/H Ciclo de ar Frio; Gás Ecológico R-410; Painel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente; com controle remoto; Possui 3 Velocidades; Possui Auto restart.	UND	10	5.900,00	59.000,00
TOTAL R\$					500.589,52

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITARIO
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS Ciclo de ar frio; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático); Controle remoto com display de cristal líquido; Vazão de ar no mínimo 480 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing, Timer e Turbo; Modos de operação: Cool, Dry, Fan e Auto; Deverá Possuir filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V; Classe "A" em consumo energético.	UND	10	1.350,00
2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS Ciclo de ar frio, deverá possuir filtro de ar antibacteriano, antifungo; Capacidade de refrigeração 12000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle Ventilação (Baixo, Médio, Alto e Automático); Vazão de Ar de no mínimo: 600 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing e Timer; Modo de operação: Feel, Cool, Dry e Fan; Fácil limpeza do painel e filtro; Classe "A" em consumo energético; Tensão 220V. COTA PRINCIPAL	UND	12	1.475,00
3	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS Ciclo de ar frio, deverá possuir filtro de ar antibacteriano, antifungo;	UND	4	1.475,00

Handwritten signature

Handwritten mark



	Capacidade de refrigeração 12000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle Ventilação (Baixo, Médio, Alto e Automático); Vazão de Ar de no mínimo: 600 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing e Timer; Modo de operação: Feel, Cool, Dry e Fan; Fácil limpeza do painel e filtro; Classe "A" em consumo energético; Tensão 220V. COTA RESERVADA			
4	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 18.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático).Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h;Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA PRINCIPAL	UND	12	2.179,99
5	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 18.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático).Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h;Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA RESERVADA	UND	4	2.179,99
6	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 24.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático). Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h;Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA PRINCIPAL	UND	12	3.000,00
7	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 24.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático). Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h;Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA RESERVADA	UND	4	3.000,00
8	AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO 36.000 BTU/H Ciclo de ar Frio, Gás Ecológico R-410A; Painel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente; Com controle remoto; Possui: 3 Velocidades; Possui Auto restart.	UND	5	4.600,00
9	AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO 48.000 BTU/H Ciclo de ar Frio; Gás Ecológico R-410; Painel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente; com controle remoto; Possui: 3 Velocidades; Possui Auto restart.	UND	3	5.900,00

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.
------	-----------	-----	-----	----

Beving

P



				UNITARIO
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS Ciclo de ar frio; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático); Controle remoto com display de cristal líquido; Vazão de ar no mínimo 480 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing, Timer e Turbo; Modos de operação: Cool, Dry, Fan e Auto; Deverá Possuir filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V; Classe "A" em consumo energético.	UND	10	1.350,00
2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS Ciclo de ar frio, deverá possuir filtro de ar antibacteriano, antifungo; Capacidade de refrigeração 12000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle Ventilação (Baixo, Médio, Alto e Automático); Vazão de Ar de no mínimo: 600 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing e Timer; Modo de operação: Feel, Cool, Dry e Fan; Fácil limpeza do painel e filtro; Classe "A" em consumo energético; Tensão 220V. COTA PRINCIPAL	UND	9	1.475,00
3	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS Ciclo de ar frio, deverá possuir filtro de ar antibacteriano, antifungo; Capacidade de refrigeração 12000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle Ventilação (Baixo, Médio, Alto e Automático); Vazão de Ar de no mínimo: 600 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing e Timer; Modo de operação: Feel, Cool, Dry e Fan; Fácil limpeza do painel e filtro; Classe "A" em consumo energético; Tensão 220V. COTA RESERVADA	UND	3	1.475,00
4	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 18.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático).Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h;Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA PRINCIPAL	UND	6	2.179,99
5	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 18.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático).Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h;Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA RESERVADA	UND	2	2.179,99
6	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 24.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático). Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h;Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA PRINCIPAL	UND	6	3.000,00
7	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 24.000 Btu/h; Controle remoto	UND	2	3.000,00



	com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático). Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA RESERVADA			
8	AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO 36.000 BTU/H Ciclo de ar Frio, Gás Ecológico R-410A; Painel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente; Com controle remoto; Possui 3 Velocidades; Possui Auto restart.	UND	3	4.600,00
9	AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO 48.000 BTU/H Ciclo de ar Frio; Gás Ecológico R-410; Painel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente; com controle remoto; Possui 3 Velocidades; Possui Auto restart.	UND	2	5.900,00

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITARIO
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS Ciclo de ar frio; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático); Controle remoto com display de cristal líquido; Vazão de ar no mínimo 480 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing, Timer e Turbo; Modos de operação: Cool, Dry, Fan e Auto; Deverá Possuir filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V; Classe "A" em consumo energético.	UND	10	1.350,00
2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS Ciclo de ar frio, deverá possuir filtro de ar antibacteriano, antifungo; Capacidade de refrigeração 12000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle Ventilação (Baixo, Médio, Alto e Automático); Vazão de Ar de no mínimo: 600 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing e Timer; Modo de operação: Feel, Cool, Dry e Fan; Fácil limpeza do painel e filtro; Classe "A" em consumo energético; Tensão 220V. COTA PRINCIPAL	UND	12	1.475,00
3	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS Ciclo de ar frio, deverá possuir filtro de ar antibacteriano, antifungo; Capacidade de refrigeração 12000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle Ventilação (Baixo, Médio, Alto e Automático); Vazão de Ar de no mínimo: 600 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing e Timer; Modo de operação: Feel, Cool, Dry e Fan; Fácil limpeza do painel e filtro; Classe "A" em consumo energético; Tensão 220V. COTA RESERVADA	UND	4	1.475,00
4	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 18.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático). Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro;	UND	12	2.179,99

Beimf



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 03.10.08.2021
Fls. nº 545
Visto u

	Tensão 220V. COTA PRINCIPAL			
5	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 18.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático). Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA RESERVADA	UND	4	2.179,99
6	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 24.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático). Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA PRINCIPAL	UND	12	3.000,00
7	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 24.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático). Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA RESERVADA	UND	4	3.000,00
8	AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO 36.000 BTU/H Ciclo de ar Frio, Gás Ecológico R-410A; Painel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente; Com controle remoto; Possui 3 Velocidades; Possui Auto restart.	UND	5	4.600,00
9	AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO 48.000 BTU/H Ciclo de ar Frio; Gás Ecológico R-410; Painel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente; com controle remoto; Possui 3 Velocidades; Possui Auto restart.	UND	3	5.900,00

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITARIO
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS Ciclo de ar frio; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático); Controle remoto com display de cristal líquido; Vazão de ar no mínimo 480 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing, Timer e Turbo; Modos de operação: Cool, Dry, Fan e Auto; Deverá Possuir filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V; Classe "A" em consumo energético.	UND	5	1.350,00
2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS Ciclo de ar frio, deverá possuir filtro de ar antibacteriano, antifungo; Capacidade de refrigeração 12000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle Ventilação (Baixo, Médio, Alto e Automático); Vazão de Ar de no mínimo: 600 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing e Timer; Modo de operação: Feel, Cool, Dry e Fan; Fácil limpeza	UND	6	1.475,00

Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Being



	do painel e filtro; Classe "A" em consumo energético; Tensão 220V. COTA PRINCIPAL			
3	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS Ciclo de ar frio; deverá possuir filtro de ar antibacteriano, antifungo; Capacidade de refrigeração 12000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle Ventilação (Baixo, Médio, Alto e Automático); Vazão de Ar de no mínimo: 600 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing e Timer; Modo de operação: Feel, Cool, Dry e Fan; Fácil limpeza do painel e filtro; Classe "A" em consumo energético; Tensão 220V. COTA RESERVADA	UND	2	1.475,00
4	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 18.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático). Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA PRINCIPAL	UND	6	2.179,99
5	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 18.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático). Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA RESERVADA	UND	2	2.179,99
6	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 24.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático). Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA PRINCIPAL	UND	6	3.000,00
7	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS Ciclo de ar frio; Capacidade de refrigeração 24.000 Btu/h; Controle remoto com display de cristal líquido; Controle de temperatura; Controle de ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático). Vazão de Ar mínima: 1180 m ³ /h; Funções: Sleep, Swing, Timer; Modo de operação: Resfriar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Fácil limpeza do painel e filtro; Tensão 220V. COTA RESERVADA	UND	2	3.000,00
8	AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO 36.000 BTU/H Ciclo de ar Frio, Gás Ecológico R-410A; Painel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente; Com controle remoto; Possui: 3 Velocidades; Possui Auto restart.	UND	2	4.600,00
9	AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO 48.000 BTU/H Ciclo de ar Frio; Gás Ecológico R-410; Painel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente; com controle remoto; Possui: 3 Velocidades; Possui Auto restart.	UND	2	5.900,00

Handwritten signature



3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

0205 – Sec. Mun. De Educação, Esporte e Lazer
12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. Da Sec. de Educação Esporte e Lazer
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educ. Básica - Fundeb
12 361 0053 1.024 – Aquis. Equip. e Mat Permanente p/ Unidades Escolares do Fundeb
40%
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0052 2.044 – Quota do Salário Educação – QSE
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 1.004 – Reequipamento da Estrutura da Adm Municipal
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0004 1.042 – Aquisição de Equipamentos para Rede Hospitalar
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
04 122 0002 1.052 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes para Sec. de Assistência Social
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a

Beirng



vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto municipal nº 002/2017.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

5.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata..

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Handwritten signature



7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 053/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

Seung



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 3.100/2021
Fls. nº 550
Visto _____

Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
PORTARIA 102/2021
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO

M L XIMENES CONSULTORIA
CNPJ: 23.960.141/0001-51
MARCÍLIO LIRA XIMENES
CPF. 503.006.623-87
REPRESENTANTE DA EMPRESA